

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06/2025 – CMPIR**

No primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, foi realizada a sexta reunião ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR. O encontro foi realizado em formato online via Google Meet. Estiveram presentes os conselheiros/as governamentais: <b>Leonardo</b> Henrique Melo Silva, <b>Mauro</b> Benthien Cavichiolo, <b>Emerson</b> César Falcão de Lara; os conselheiros/as não governamentais: <b>David</b> Francisco de Lara Silva, <b>Janaina</b> Carla Ribeiro Hummelgen, <b>Edmar</b> Matias; além da residente técnica, a assistente social <b>Camila</b> Fernandes de Oliveira Lima.	6ª Reunião Ordinária CMPIR 01/08/2025
Após o ingresso dos/as conselheiros/as na plataforma de videoconferência, constatada a presença de quórum mínimo, a reunião foi conduzida pelo Vice-presidente Leonardo, em razão da ausência do Presidente Robson Jaime Pereira. A reunião foi iniciada com as boas-vindas aos novos membros.	Abertura da plenária
Em seguida, foram apresentadas as novas indicações: Edmar Matias representante da sociedade civil, da entidade Associação Navalha de Prata e Emerson César Falcão de Lara representante governamental suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social, os quais fizeram suas apresentações e se colocaram à disposição do Conselho. Posteriormente, proferiu-se a leitura na íntegra das seguintes atas: Ata da Reunião Ordinária nº 04/2025; Ata da Reunião Ordinária nº 05/2025; Ata da Reunião Extraordinária nº 03/2025, que foram aprovadas, sem ressalvas, pelos conselheiros presentes. A secretaria executiva, através da residente técnica Camila, informa aos conselheiros a respeito da I conferência de promoção da Igualdade Racial, onde anteriormente foi comunicado em Reunião Ordinária nº 04/2025, que não havia sido encontrado registros documentais referentes à conferência de 2017 naquele momento em que a mesma estava no CREAS. Entretanto, após sua vinda para a SAS, com as últimas organização dos documentos, foram encontrados todos os documentos físicos da conferência realizada em 2017. O conselheiro David indaga a respeito da possibilidade desses documentos ficarem públicos, podendo ser encontrados na aba de conselhos do site os materiais. Camila esclarece que está em contato com o departamento de comunicação da prefeitura, e que está fazendo levantamento de todo o material que precisa ser publicado no site para atualização.	Item 1 – Ata da Reunião Ordinária nº 04/2025; Item 2 – Ata da Reunião Ordinária nº 05/2025; Item 3 – Ata da Reunião Extraordinária nº 03/2025;
Posteriormente, em razão da ausência do Presidente, ficou acordado que a pauta referente ao desenvolvimento do projeto de capoeira aprovado foi transferida para a próxima reunião.	Item 4 – Aplicação do projeto capoeira aprovado pelo conselho;
Seguidamente, quanto ao item 5 da pauta, foi feito um relato das ações realizadas pela sociedade civil nos dias 25, 26 e 27 de julho, com roda de capoeira, debates e apresentações. Destacou-se a ausência de apoio da gestão pública e dificuldades com a divulgação. A secretaria executiva pontua que com relação ao evento de Tereza de Benguela, o próprio conselho não oficiou a SAS. A secretária executiva Elaine, fez um esboço de projeto, de acordo com o que o presidente propôs para o evento, e em discussão dentro da Secretaria Executiva, e em contato direto e presencial com a SAS, verificou-se que, considerando o prazo limitado para execução das atividades necessárias, não seria possível oferecer o suporte solicitado para execução de um evento até o dia 25, mas que no entanto, a gestão da secretaria de assistência social estaria a disposição para planejar um evento conjunto, na estrutura apresentada, em uma data futura, com um prazo ideal de sessenta dias de antecedência. E é de conhecimento de todos que houveram as conferências, pós-conferência, inclusive, os delegados que foram eleitos para a etapa estadual da conferência, estavam em Foz do Iguaçu nesse mesmo período. Posteriormente, já teria a conferência da mulher, e na secretaria ocorria uma mobilização com relação a essas demandas. Por isso, a SAS encaminhou o ofício nº 133/2025, com proposta de parceria para uma ação alternativa em alusão à data, onde não houve resposta do CMPIR, por isso, executou a ação de acordo com o calendário. A respeito das divulgações, não houve solicitação do próprio conselho, com relação aos convites, não foi solicitado à Secretaria Executiva. Pontua-se ainda, a falta de diálogo. O vice-presidente Leonardo propõe construir um calendário anual de eventos do CMPIR, para articulações com antecedência para garantir estrutura e visibilidade.	Item 5 – Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha, celebrado em 25 de julho;
Na seguinte pauta, apresentou-se o Ofício nº 133/2025 – SAS, para conhecimento dos presentes.	Item 6 – Ofício SAS nº 133/2025;
Com relação ao item 7, a pauta foi remanejada para a próxima reunião onde a Secretária Executiva Elaine Ferreira, que está em viagem na Conferência Estadual dos Direitos da Mulher, trará as informações pertinentes.	Item 7 – Pedido de retorno a respeito da PL cotas;
Dando continuidade, o presidente discutiu as ações do Executivo quanto à implementação da Lei. Deliberou-se por encaminhar ofício à Prefeitura solicitando informações sobre ações realizadas ou previstas para a Semana do Capoeirista, considerando a comemoração instituída em 03 de agosto. Foi sugerido que, caso não haja retorno ou ação por parte da gestão, o CMPIR articule evento retroativo à data, em parceria com a Secretaria de Assistência Social – SAS, e a data seja incluída no calendário de eventos proposto.	Item 8 – Lei Municipal nº 1.353/2024 - "Institui no calendário oficial do município de Campo Magro, a semana do Capoeirista e o Dia Municipal da Capoeira, a ser comemorado no dia 03 de agosto";
Pautas 9, 10 e 11 remanejadas para a próxima reunião.	Item 9 – Letramento racial institucional, criação da Cartilha de letramento racial; Item 10 – Solicitação de parecer a respeito da conta, valores, documentação do fundo; Item 11 – PL intolerância religiosa;
Em seguida, informou-se a respeito da abertura e encerramento do do Procedimento Administrativo PA 0001.25.000858-6 - 4ª Promotoria de Justiça Almirante Tamandaré/Ministério Público do Paraná, no referido documento a promotoria solicita ao CMPIR, o registro das propostas aprovadas na 3ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, ocorrida no mês de maio. Por isso, a secretaria executiva apresentou a minuta de Resolução, com as propostas sistematizadas, de acordo com o Relatório.	Item 12 - Procedimento Administrativo PA 0001.25.000858-6 - Ministério Público; (URGENTE)
Posteriormente, apresentou-se o Relatório Final da 3ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, que foi aprovado sem ressalvas. Seguidamente, houve a exposição da Resolução nº 08/2025 – de deliberações da 3ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, que foi aprovada com ressalvas. No eixo 1 de Democracia, nas Prioridades para o Estado, colocar para o município a proposta de Garantia de cotas nos concursos Públicos municipais, onde lê-se: cota de 25%, leia-se: cota de 30% de cargos ocupado por afrodescendentes na administração pública e cargos de comando, conforme legislação federal. Com relação a publicização do Regimento Interno da Conferência, foi aprovado pela maioria. Os demais itens da pauta 13 de Ata da Conferência e Ata da Audiência Pública, foram transferidos para a próxima reunião do CMPIR.	Item 13 - Conferência Municipal CMPIR
Com relação aos itens 14 - Adesão ao programa Juventude negra - apresentação conjunta com Altair Taka; (transferir para a próxima reunião); item 15 - Proposta para aprovação da plenária para criação do canal no YouTube do conselho-como espaço de divulgação do conselho e a pauta da igualdade racial; (transferir para a próxima reunião); item 16 - Apresentação do projeto de lei de alteração do departamento para inclusão da igualdade racial; (transferir para a próxima reunião) da pauta, em virtude do tempo estendido de reunião foram transferidos para a próxima reunião ordinária do conselho.	Item 14 – Assuntos gerais.
Por fim, o Vice-Presidente do CMPIR, <b>Leonardo</b> Henrique Melo Silva, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.	Encerramento Plenária
Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Camila Fernandes de O. Lima, residente técnica, declaro que lavei a presente ata, com supervisão de Elaine Ferreira dos Santos, secretária executiva do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.	

**ELAINE FERREIRA DOS SANTOS**  
Secretária Executiva | A.S. CRESS 11ª Região 11207

**CAMILA FERNANDES DE OLIVEIRA LIMA**  
Residente Técnica | A.S. CRESS 11ª Região 16158

**LEONARDO HENRIQUE MELO SILVA**

Vice-Presidente do CMPIR

**Publicado por:**

Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques

**Código Identificador:**792D6ED0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/08/2025. Edição 3343

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>